

## CONSELHO FISCAL

### PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2020

No cumprimento do mandato que nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, o Conselho Fiscal analisou o RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE considerando que o mesmo cumpre os deveres de transparência e prestação detalhada da informação.

Nos termos estatutários, o Conselho Fiscal, deliberou divulgar o seguinte parecer:

A análise do supracitado Relatório e Contas revela que os Resultados Líquidos do exercício de dois mil e vinte se cifraram €-102.698,99 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e oito euros e noventa e nove cêntimos negativos), indicando uma desfavorável evolução quando comparados com os resultados apresentados no ano anterior que se cifraram em €18.250,90 (dezoito mil, duzentos e cinquenta euros e noventa cêntimos). Ainda que, durante o exercício em análise, o CMVMC tenha registado um decréscimo de €36.690,53 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa euros e cinquenta e três cêntimos) face ao exercício anterior, a rubrica Outros Rendimentos foi a que mais contribuiu para este resultado negativo tendo registado uma variação negativa de €175.849,96 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove euros e noventa e seis cêntimos). Para esta realidade contribuiu o cenário pandémico que impôs o encerramento de algumas valências, reduzindo os custos, mas reduzindo ainda mais as receitas.

Relativamente ao Balanço, a apreciação dos Ativos da Instituição regista os valores expectáveis.

De igual forma, a execução orçamental proposta no plano estratégico não apresenta desvios que não sejam justificados pelas circunstâncias peculiares do exercício.

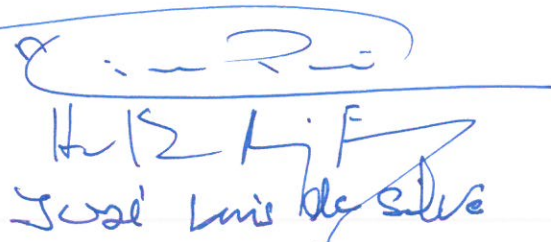
A redução dos clientes em Estrutura residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e em Centro de Dia (CD) parece-nos ser recuperável e deverá ser acompanhada de uma estratégia ativa de mitigação de eventuais efeitos negativos que tenham resultado da operação no contexto de pandemia de 2020.

A informação contabilística parece-nos, na sua forma, não estar ferida de quaisquer vícios e, no seu conteúdo, indicar a realidade da instituição.

Pelas razões expostas e tendo em conta as informações recebidas do Conselho Executivo, porque não conhece quaisquer irregularidades ou inexactidões que deva registar, o Conselho Fiscal emite parecer, por unanimidade, no sentido de que deve ser aprovado o "Relatório e Contas relativo ao exercício de dois mil e vinte."

Vale de Cambra, 21 de maio de 2021

O Conselho Fiscal



Handwritten signature of José Luís de Silva in blue ink.